



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**JOAO MARIA ALVES DREHER**, Brasileiro, Solteiro, RG 8024996517 / SSP - RS, CPF 27812740030, filho de JOAO BATISTA ALVES DREHER e MARIA HERMINIA DREHER, nascido em 06/06/1957, Endereço - CAXIAS DO SUL/RS.

2 de Julho de 2014, às 00:42:49

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e7fdab991ed51a4b2779b9de6075725a**